



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Assad Ayub

LEI Nº 2.182 DE 30 DE MAIO DE 1990.

QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DOS
CARGOS QUE INDICA, E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Ficam alteradas as denominações dos seguintes cargos do Quadro Funcional da Prefeitura de Agudos:

01 (um) cargo de SECRETÁRIO DA PROCURADORIA JUDICIAL para ASSESSOR JURÍDICO, mantida a mesma lotação e referência salarial;

01 (um) cargo de SECRETÁRIO AMANUENSE para ASSESSOR DA DIVISÃO DE OBRAS, mesma lotação e referência salarial;

01 (um) cargo de AUXILIAR DE SECRETÁRIO AMANUENSE, para AUXILIAR DE ASSESSOR D. DIVISÃO DE OBRAS, mesma lotação e referência salarial.

ARTIGO 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de maio de 1990.

Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal